



A/C Marioni
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.156, de 08 de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto
na Lei nº 5.217, de 04 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante
de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS -
 FMS - ESTADO
 1202-1030101072.167 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS
 DO ESTADO - INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL
 3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
 (0804).....R\$ 1.000,00
 3.1.5.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0805).....R\$ 1.000,00
SOMAR\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo
artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS -
 FMS - ESTADO
 1202-1030101072.076 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS
 DO ESTADO - INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000429)
SOMAR\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.
Santa Cruz do Sul, 08 de outubro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.